



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DIRETORIA FINANCEIRA
PARECER Nº 0079/2015

Retorna a este órgão técnico o Projeto de Lei n. 11.883, de autoria do Prefeito Municipal que fixa o orçamento público para o exercício de 2016, para que possamos analisar as emendas elaboradas pelos srs. Vereadores, visando a incorporação ou não das mesmas no referido Projeto de Lei.

Primeiramente devemos informar que, segundo informação do sr. vereador Gerson Sartori, líder da bancada do sr. Prefeito Municipal, o valor total que os srs. Vereadores deveriam destinar em suas emendas seria da ordem de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Então analisaremos individualmente todas as emendas apresentadas pelos nobres srs. Vereadores.

EMENDA Nº 01

De autoria do sr. vereador ELIEZER BARBOSA DA SILVA, propõe transferir recursos, na ordem de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para a Secretaria Municipal de Obras. Primeiramente o valor supera em muito o estabelecido, além do que o recurso destinado no Projeto/Atividade, refere-se a convênio firmado entre o Poder Executivo e a União/Estado, sendo assim segundo nosso entendimento não deve prosperar.

EMENDA Nº 02

De autoria do sr. vereador LEANDRO PALMARINI, propõe transferir recursos, na ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da Secretaria Municipal de Serviços Públicos para a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente. No nosso entendimento a emenda poderá ser incorporada ao orçamento.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

EMENDA Nº 03

De autoria do sr. vereador LEANDRO PALMARINI, propõe transferir recursos, na ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da Secretaria Municipal de Serviços Públicos para a Escola de Governo. No nosso entendimento a emenda não poderá prosperar, pois estaria transferindo recursos do Poder Executivo para uma Autarquia/Fundação.

EMENDA Nº 04

De autoria do sr. vereador ANTONIO DE PADUA PACHECO, propõe transferir recursos, na ordem de R\$ 50.000,00 (cincoenta mil reais) da Secretaria Municipal de Comunicação Social para a Secretaria Municipal de Saúde. No nosso entendimento a emenda não poderá prosperar, pois a conta indicada para o Projeto Atividade não consta no orçamento.

EMENDA Nº 05

De autoria do sr. vereador VALDECI VILAR MATHEUS, propõe transferir recursos, na ordem de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo, para esta mesma Secretaria, mas em dotação diferenciada, ou seja de Fomentos a Realização de Eventos Turísticos para Fomento ao Setor de Gastronomia. No nosso entendimento a emenda não poderá prosperar, pois a conta indicada do Programa de onde esta sendo retirado o recurso não é a constante no orçamento.

EMENDA Nº 06

De autoria do sr. vereador JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS, propõe transferir recursos, na ordem de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da Secretaria Municipal de Saúde, para esta mesma Secretaria, mas em dotação diferenciada, No nosso entendimento a emenda não poderá prosperar, pois a conta indicada do Projeto/Atividade de onde esta sendo retirado o recurso não existe no orçamento.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

EMENDA Nº 07

De autoria do sr. vereador ANTONIO DE PADUA PACHECO, propõe transferir recursos, na ordem de R\$ 50.000,00 (cincoenta mil reais) da Secretaria Municipal de Comunicação Social, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. No nosso entendimento a emenda poderá ser incorporada ao orçamento.

EMENDA Nº 08

De autoria do sr. vereador ANTONIO DE PADUA PACHECO, propõe transferir recursos, na ordem de R\$ 50.000,00 (cincoenta mil reais) da Secretaria Municipal de Comunicação Social, para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. No nosso entendimento a emenda poderá ser incorporada ao orçamento.

EMENDA Nº 09

De autoria da sra. vereadora MARILENA PERDIZ NEGRO, propõe transferir recursos, na ordem de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) da Secretaria Municipal de Administração e Gestão, para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. No nosso entendimento a emenda não poderá prosperar pois o valor é superior ao estabelecido (R\$ 200.000,00).

EMENDA Nº 10

De autoria da sra. vereadora MARILENA PERDIZ NEGRO, propõe transferir recursos, na ordem de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) do Gabinete do Prefeito, para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. No nosso entendimento a emenda não poderá prosperar pois o valor é superior ao estabelecido (R\$ 200.000,00).

EMENDA Nº 11

De autoria da sra. vereadora MARILENA PERDIZ NEGRO, propõe transferir recursos, na ordem de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) da Secretaria Municipal de Finanças, para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Social. No nosso entendimento a emenda não poderá prosperar pois o valor é superior ao estabelecido (R\$ 200.000,00) e pelo fato de estar sendo criada uma nova Categoria Econômica.

EMENDA Nº 12

De autoria da sra. vereadora MARILENA PERDIZ NEGRO, propõe transferir recursos, na ordem de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) da Secretaria Municipal de Finanças, para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. No nosso entendimento a emenda não poderá prosperar pois o valor é superior ao estabelecido (R\$ 200.000,00) e pelo fato de estar sendo criada uma nova Categoria Econômica.

EMENDA Nº 13

De autoria do sr. vereador ANTONIO DE PADUA PACHECO, propõe transferir recursos, na ordem de R\$ 50.000,00 (cincoenta mil reais) da Secretaria Municipal de Comunicação Social, para a Secretaria Municipal de Cultura. No nosso entendimento a emenda poderá ser incorporada ao orçamento.

EMENDA Nº 14

De autoria do sr. vereador PAULO SÉRGIO MARTINS, propõe transferir recursos, na ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) da Secretaria Municipal de Cultura, para a Secretaria Municipal de Educação. No nosso entendimento a emenda não poderá ser incorporada ao orçamento em virtude da falta de categoria econômica nas duas dotações orçamentárias.

EMENDA Nº 15

De autoria do sr. vereador PAULO SÉRGIO MARTINS, propõe transferir recursos, na ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) da T. V. E., para a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente. No nosso entendimento a emenda não poderá ser incorporada ao orçamento em virtude da falta de categoria econômica na secretaria de destino, bem como estaria transferindo recursos de uma Autarquia/Fundação para o Poder Executivo.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

EMENDA Nº 16

De autoria do sr. vereador PAULO SÉRGIO MARTINS, propõe transferir recursos, na ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para a para a Guarda Municipal. No nosso entendimento a emenda poderá ser incorporada ao orçamento.

EMENDA Nº 17

De autoria do sr. vereador MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA, propõe transferir recursos, na ordem de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) do Gabinete do Prefeito, para a FUMAS. No nosso entendimento a emenda não poderá ser incorporada ao orçamento pois estaria transferindo recursos de uma Autarquia/Fundação para o Poder Executivo.

EMENDA Nº 18

De autoria do sr. vereador MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA, propõe transferir recursos, na ordem de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) do Gabinete do Prefeito, para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos. No nosso entendimento a emenda poderá ser incorporada ao orçamento.

EMENDA Nº 19

De autoria do sr. vereador PAULO SÉRGIO MARTINS, propõe transferir recursos, na ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para a Guarda Municipal. No nosso entendimento a emenda não poderá ser incorporada ao orçamento, pois a Categoria Econômica de onde será retirado o recursos é de Pessoal e a legislação não permite.

EMENDA Nº 20

De autoria do sr. vereador PAULO SÉRGIO MARTINS, propõe transferir recursos, na ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para a Guarda Municipal. No nosso entendimento a emenda poderá ser incorporada ao orçamento.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

EMENDA Nº 21

De autoria do sr. vereador PAULO SÉRGIO MARTINS, propõe transferir recursos, na ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para a Secretaria Municipal de Transportes. No nosso entendimento a emenda não poderá ser incorporada ao orçamento, pois falta a Categoria Econômica nas duas dotações.

EMENDA Nº 22

De autoria do sr. vereador PAULO SÉRGIO MARTINS, propõe transferir recursos, na ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para a Secretaria Municipal de Obras. No nosso entendimento a emenda não poderá ser incorporada ao orçamento, pois falta a Categoria Econômica nas duas dotações.

EMENDA Nº 23

De autoria do sr. vereador PAULO SÉRGIO MARTINS, propõe transferir recursos, na ordem de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) da Secretaria Municipal de Comunicação Social, para a Secretaria Municipal de Saúde. No nosso entendimento a emenda não poderá ser incorporada ao orçamento, pois falta a Categoria Econômica na Secretaria de destino.

EMENDA Nº 24

De autoria do sr. vereador PAULO SÉRGIO MARTINS, propõe transferir recursos, na ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) da Secretaria Municipal de Comunicação Social, para o Gabinete do Prefeito. No nosso entendimento a emenda não poderá ser incorporada ao orçamento, pois falta a Categoria Econômica nos dois órgãos.

EMENDA Nº 25

De autoria do sr. vereador ROBERTO CONDE ANDRADE, propõe transferir recursos, na ordem de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da Secretaria



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Municipal de Serviços Públicos, para a Secretaria de Serviços Educação. No nosso entendimento a emenda poderá ser incorporada ao orçamento.

EMENDA Nº 26

De autoria do sr. vereador RAFAEL ANTONUCCI propõe transferir recursos, na ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da Secretaria Municipal de Comunicação Social, para a Secretaria de Serviços Públicos. No nosso entendimento a emenda poderá ser incorporada ao orçamento.

EMENDA Nº 27

De autoria do sr. vereador RAFAEL ANTONUCCI propõe transferir recursos, na ordem de R\$ 50.000,00 (cincoenta mil reais) da Secretaria Municipal de Comunicação Social, para a Secretaria de Obras. No nosso entendimento a emenda poderá ser incorporada ao orçamento.

EMENDA Nº 28

De autoria do sr. vereador RAFAEL ANTONUCCI propõe transferir recursos, na ordem de R\$ 50.000,00 (cincoenta mil reais) da Secretaria Municipal de Comunicação Social, para a Secretaria de Obras. No nosso entendimento a emenda poderá ser incorporada ao orçamento.

Diante do relatório acima apresentado, concluímos que as emendas de nºs. 01 (Eliezer Barbosa da Silva), 03 (Leandro Palmarini), 04 (Antonio de Padua Pacheco), 05 (Valdeci Vilar Matheus), 06 (José Carlos Ferreira Dias), 09 (Marilena Perdiz Negro), 10 (Marilena Perdiz Negro), 11 (Marilena Perdiz Negro), 12 (Marilena Perdiz Negro), 14 (Paulo Sérgio Martins), 15 (Paulo Sérgio Martins), 17 (Marcio Pentecostes de Sousa), 19 (Paulo Sérgio Martins), 21 (Paulo Sérgio Martins), 22 (Paulo Sérgio Martins), 23 (Paulo Sérgio Martins) e 24 (Paulo Sérgio Martins) não devem ser incorporadas ao Projeto de Lei pelos motivos acima apresentados, enquanto que as emendas de nºs. 02 (Leandro Palmarini), 07 (Antonio de Padua Pacheco), 08 (Antonio de Padua Pacheco), 13 (Antonio de Padua Pacheco), 16 (Paulo Sérgio Martins), 18 (Márcio Pentecostes de Sousa), 20 (Paulo Sérgio Martins), 25 (Roberto Conde Andrade), 26 (Rafael Antonucci), 27 (Rafael Antonucci) e 28 (Rafael Antonucci) poderão ser



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

incorporadas ao Projeto, pois encontram-se de conformidade com a legislação pertinente, devendo a Comissão Mista da Casa fazer as suas análises e deliberar.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 08 de dezembro de 2015.

DJAIR BOCANELLA
Diretor Financeiro

ANDREA AP A SALLES VIEIRA
Assessor de Serviços Técnicos